



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024

Termo de Apostilamento ao contrato de uso de software, celebrado entre o **CONIVALES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Apostilamento ao contrato de licença para uso de software, celebrado o **CONIVALES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ Nº 28.715.986/0001-03, localizado à Avenida Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa, Aracaju/SE, CEP Nº 49.050-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. ROBSON MARTINS DE LIMA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG Nº 14471-21 SEDS/AL e CPF Nº 027.445.574-98 e do outro lado, a **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, sob CNPJ Nº 09.568.632/0001-20, situada a Rua Minervino de Souza Fontes, Nº 98, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP. 49.020-430, representada por seu procurador **Sr. FABIO MENEZES DE ALMEIDA**, portador de número registro geral Nº 1150025 SSP/SE e do CPF Nº 887.610.615-49, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, amparado pelo artigo 136, inciso I da lei de licitações, considerando as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Este Apostilamento tem por objeto, registrar o reajuste anual do contrato, por acordo bilateral será reajustado o percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2. O valor mensal do contrato de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), será acrescido o percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), o que equivale a R\$ 227,42 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor mensal de **R\$ 4.377,42** (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um valor global de

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03**



R\$ 52.529,04 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para os próximos 12 (doze) meses.

2.1. Memória de cálculo:

Valor contratado = R\$ 4.150,00 x 5,48% (índice IPCA acumulado) = R\$ 227,42 para reajuste;

Valor corrigido = R\$ 4.150,00 + R\$ 227,42 = R\$ 4.377,42 mensal, perfazendo:

R\$ 4.377,42 x 12 meses = R\$ 52.529,04 anual.

2.2. A cláusula contratual estabelece efeitos retroativos, retroagindo a sua eficácia a data de 15 de abril de 2024, data do orçamento estimado, em consonância com o que diz o Art. 92, §3º, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3. Permanecerão inalteradas as demais Cláusulas e condições celebradas no contrato original celebrado de 29 de maio de 2024, com vigência até 29 de maio de 2026.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2025.

ROBSON MARTINS DE LIMA
Presidente do CONIVALES
Contratante

FABIO MENEZES DE ALMEIDA
3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
Contratada

CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

TESTEMUNHAS:

01) _____ CPF: _____

02) _____ CPF: _____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales